



Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 07/2018

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 20 de junho de 2018.

Hora: 16h00.

1. Verificação de Quórum
Diretores presentes: Eng. Civil e de Seg. do Trabalho Fernando Antônio Beltrão Lapenda – 1º Vice Presidente – Presidente em Exercício; Eng. Civil Roberto Lemos Muniz – 2º Vice Presidente; Eng. Elet. André Carlos Bandeira Lopes – 2º Diretor Administrativo; e Eng. Civil Edmundo Joaquim de Andrade – 2º Diretor Administrativo.
1.1. Justificativa de Falta
Liliane Barros Marques de Albuquerque Maranhão – 1ª Diretora Administrativa e Eng. Civil Hermínio Filomeno da Silva Neto – 2º Diretor Financeiro.
2. Aprovação da 4ª súmula de reunião diretoria, realizada no dia 11/04/2018.
Aprovada sem correções.
3. Expediente
3.1. Definição do local para a realização da Plenária Itinerante do mês de setembro do corrente ano; Constatado o quórum regimental, o senhor 1º Vice-Presidente, Eng. Civil e de Seg. do Trab. Fernando Antônio Beltrão Lapenda – Presidente em Exercício, iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes. Em seguida, colocou em apreciação o primeiro item de pauta, discorrendo que segundo o calendário anual de reuniões Plenárias, de Câmaras e Comissões, aprovado no início do ano vigente, nos dias 15 e 16 de setembro está prevista a 2ª Sessão Plenária Itinerante e que era necessário que a Diretoria indicasse ao Plenário o local para a realização da mesma. Continuou dizendo que existe uma perspectiva quanto ao Aeroporto de Serra Talhada ser inaugurado em meados de julho e que tal evento seria interessante para ser agregado à Plenária Itinerante, sugerindo a cidade de Afogados da Ingazeira, uma vez que na referida cidade fora instalada recentemente uma Inspeção nova do Crea-PE, e que o evento em tela possibilitaria maior visibilidade da mesma. O Presidente em Exercício sugeriu ainda as cidades de Palmares e Goiana. O Diretor Edmundo Andrade expressou que tem ouvido reclamações de conselheiros quanto a distância dos locais das Plenárias, que tornam a viagem cansativa e desgastante. O Diretor Roberto Muniz sugeriu a cidade de Caruaru, em virtudes de seu grande polo comercial, bem como por ser uma cidade não muito distante do Recife, demora em média 1h30 de deslocamento. O mesmo mencionou que acredita que uma plenária itinerante bem trabalhada em Caruaru, trará ótima repercussão para o Crea. O mesmo continuou expressando que as plenárias itinerantes têm recebido muitas críticas negativas por parte dos conselheiros, principalmente no que concerne ao objetivo desse evento, ou seja, quais



Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 07/2018

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 20 de junho de 2018.

Hora: 16h00.

os resultados que o Crea está alcançando com as plenárias itinerantes.

O Diretor **André Lopes** corroborou dizendo que concorda com o Diretor Roberto Muniz, não aceitando o posicionamento de alguns conselheiros quanto a não obtenção de resultados nas plenárias itinerantes, mas acredita que a metodologia das mesmas deveria ser alterada, de modo a dar uma conotação mais local, com mais integração com as prefeituras e a comunidade. Sugeriu que houvesse a diminuição da pauta administrativa e fossem incluídas visitas a locais importantes do município recebedor da Plenária.

O Diretor **Edmundo Andrade** exemplificou o fato ocorrido na última plenária itinerante realizada em Salgueiro, onde na ocasião foi entregue o terreno onde será instalada a inspetoria do Crea-PE daquele município, e que tal momento deveria ter sido melhor explorado, dando uma maior visibilidade ao Crea.

Após debate entre todos os presentes, foi **decidido**, por unanimidade, encaminhar ao Plenário o nome da cidade de Afogados da Ingazeira, como proposta para receber a Plenária Itinerante, do mês de setembro, bem como foi decidido solicitar ao Inspetor de Afogados da Ingazeira, um levantamento sobre os problemas regionais relacionados à engenharia, com intuito de serem elaboradas duas pautas, uma social, a qual constará visitas às áreas críticas da região, e a outra com assuntos administrativos, de forma a serem incluídas apenas decisões mais importantes. Combinou-se ainda que a Gerência de Políticas Institucionais apresentará um projeto, contendo essa nova formatação de Plenária Itinerante.

3.2. Solicitação de incorporação de gratificação da colaboradora Elivânia Correia de Melo e 3.3. Parecer jurídico sobre o indeferimento do pedido de incorporação de gratificação da colaboradora Vanda Barbosa de Carvalho;

Dando continuidade à reunião, o senhor 1º Vice-Presidente passou para o assunto seguinte, que dispõe sobre a solicitação de incorporação de gratificação da colaboradora Elivânia Correia de Melo e que o Gerente Jurídico Petrócio Aragão iria explicar o item em tela.

Com a palavra, o Gerente Jurídico pediu para também ser analisado em conjunto o item seguinte, pois trata-se de casos idênticos, que dispõe sobre a incorporação da colaboradora Vanda Carvalho. Consequente, relatou que no segundo caso, anteriormente o mesmo tinha elaborado um parecer negativo, o qual foi aprovado pela Diretoria, no entanto o advogado do Sindicato (SINDICOPE), entrou com uma contra argumentação, e por esse motivo, a Diretoria solicitou que a GJUR se manifestasse outra vez. Em apertada síntese, o gerente jurídico explicou que quando a nova reforma trabalhista entrou em vigor a mesma soterrou uma Súmula que existia, a 372 do TST, a qual garantia ao servidor público que trabalhasse há mais de 10 anos em função gratificada, o direito de



Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 07/2018

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 20 de junho de 2018.

Hora: 16h00.

incorporação daquela gratificação. Ressaltou que a figura da incorporação não era uma figura legal, pois não era prevista na CLT etc... e existia em decorrência da mencionada Súmula, a qual tinha força de Lei, mas que era apenas fruto das atividades jurisdicionais dos tribunais. Continuou dizendo que a reforma trabalhista trouxe dois aspectos interessantes, um deles foi o Art. 9, que diz que os tribunais não poderão mais inventar aquilo que a Lei não disciplina, ou seja, eram o que os tribunais estavam realizando por meio de súmulas. Enfatizou que a incorporação salarial não está prevista em Lei alguma. O outro aspecto seria a inclusão de um parágrafo na CLT, mais precisamente no Art. 469, que diz expressamente que: “o funcionário revertido ao cargo efetivo, que recebia gratificação, não faz jus a incorporação dessa gratificação. O Advogado Petrucio Aragão complementou ainda que o Crea-PE não possui respaldo legal para deferir o pleito.

O Diretor **André Lopes** expressou que entendia a explicação dada pelo Gerente Jurídico, porém, tinha alguns questionamentos a serem realizados, dentre eles se, pelo fato das colaboradoras solicitantes já possuírem as condições necessárias para incorporação no momento da reforma trabalhista, isso não poderia ser utilizado pelas mesmas de alguma forma. O Sr. Petrucio Aragão informou que não vê essa possibilidade, pois não se tratava de direito adquirido.

Após debate entre todos os presentes, a Diretoria do Crea-PE, **decidiu** indeferir o pleito das colaboradoras Vanda Barbosa de Carvalho e Elivânia Correia de Melo, tendo em vista o parágrafo 2º, do Art. 468 da CLT, que veda a incorporação de gratificação por tempo de serviço corroborando com o Parecer nº 029/2018-GJUR.

3.4. Regulamento de pessoal 2018, elaborado pela Gerência Jurídica do Crea-PE;

Passando para o item seguinte, o senhor 1º Vice-Presidente mais uma vez passou a palavra ao Gerente Jurídico, Adv. Petrucio Aragão, pois o documento em apreciação foi elaborado pelo mesmo. Com a palavra, o Gerente Jurídico sugeriu que a Diretoria adotasse a metodologia utilizada na ocasião em que foi analisado o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT do ano vigente, na qual foram designados alguns Diretores para uma averiguação inicial e depois foram repassados para os demais. Os presentes concordaram com o sugerido e solicitaram uma previa do que continha no documento.

Após a fala do Gerente Jurídico, o Diretor **Roberto Muniz** questionou se a elaboração do regulamento tinha sido uma demanda requisitada pela Diretoria. O Adv. Petrucio Aragão explicou que tinha sido um projeto junto à presidência, na qual foi indagado em que as gerências poderiam contribuir para o melhoramento do Crea-PE, sendo assim, o mesmo optou por fazer o mencionado regulamento, uma vez que este Regional não o possuía, mesmo sendo previsto no Regimento Interno. O Diretor **Roberto Muniz** continuou a questionando como a Diretoria deveria aprovar o regulamento de pessoal. Sendo respondido pelo mesmo que, sendo aprovado pela Diretoria, a Presidência emitiria uma



Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 07/2018

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 20 de junho de 2018.

Hora: 16h00.

Portaria, devendo ser encaminhada ao GRH para implementação junto aos funcionários.

Por fim, o Diretor **Roberto Muniz** expressou que um regulamento de pessoal afeta todo o relacionamento do Conselho, seja com os seus funcionários, como também com o próprio Sindicato, podendo gerar um grande impacto. Ressaltou ainda que a Diretoria aprovou recentemente o ACT e não foi feita nenhuma menção quando a confecção em andamento do regulamento de pessoal. Expressou ainda que no momento sentia também a falta da gerência de recurso humanos acompanhando o assunto.

Concluindo, o Presidente em Exercício **Fernando Lapenda** afirmou que a demanda em discussão foi abordada pelo Presidente Evandro Alencar, e que na sua opinião, o assunto em tela deveria ser concluído pelo mesmo ou pelo presidente que ocupar definitivamente o cargo de Presidente. Mencionou ainda que as sugestões dadas pelo Diretor Roberto Muniz deveriam ser acatadas, bem como os estudos necessários poderiam dar prosseguimento.

O Diretor **André Lopes** reforçou o dito pelo Presidente em Exercício e acrescentou que o documento era estruturante para o Crea-PE e por isso deveria ser analisado com cautela.

Após concordância de todos, a Diretoria **decidiu** não deliberar sobre o assunto, deixando para posteriori.

3.5. Análises dos Planos de Trabalhos da Comissão do Mérito - CM, da Comissão Permanente de Meio Ambiente – CPMA, da Comissão de Renovação do Terço – CRT, da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA e da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, para o exercício 2018;

O Diretor Hermínio Neto, o qual foi incumbido anteriormente de pré analisar os planos de trabalhos mencionados no item em discussão, solicitou a retirada dos assuntos da pauta, pois o mesmo não concluíra sua análise, bem como não pôde estar presente na reunião.

3.6. Participação do CreaJr-PE na 75ª SOEA;

Passando para o item seguinte, o presidente em exercício discorreu sobre a solicitação de custeio de participação do CreaJr/PE na 75ª SOEA, e que a Comissão Gestora estava pedindo o custeio de um grande número de participantes, achando inviável financeiramente para o Crea-PE. Após debates entre todos os presentes, a Diretoria do Crea-PE **decidiu** aprovar o custeio de 8 participantes, incluindo a coordenadora e o adjunto, Laisa Barreto e Breno Lobo, respectivamente, concedendo 4,5 de diárias, no valor de R\$ 224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) e com ajuda de custo para o transporte de Recife – Maceió.

3.7. CI nº 008/2018, emitida pela Câmara Especializada de Engenharia Florestal, que encaminha o Plano de Trabalho da referida Câmara para o exercício de



Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 07/2018

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 20 de junho de 2018.

Hora: 16h00.

<p>2018.</p> <p>O Diretor Hermínio Neto expressou que recebeu o plano de trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEF no mesmo dia da presente reunião, portanto não teve tempo hábil para analisa-lo. Diante disto, o mesmo solicitou que o mencionado plano fosse apreciado em outra reunião.</p>
<p style="text-align: center;">4. Assuntos do Presidente</p>
<p>Não houve.</p>
<p style="text-align: center;">5. Assuntos dos Diretores</p>
<p>5.1. Roberto Lemos Muniz – Solicitação das Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal (CEEF) e de Agronomia (CEAG).</p> <p>O Diretor Roberto Muniz relatou que na ocasião em que presidiu a Sessão Plenária, realizada no último dia 13/06, momento em que o presidente em exercício estava ausente por estar participando da reunião do Colégio de Presidentes, foi informado pela secretária da Diretoria que os coordenadores da CEEF e CEAG desejavam conversar com o mesmo. Resumindo o fato, informou que os coordenadores expressaram suas dificuldades em relação a secretaria de ambas as Câmaras, por ocasião da saída da colaboradora Elivânia Correia de Melo, a qual possuía muitos anos de experiência. Prosseguiu dizendo que atualmente as mencionadas Câmaras dividem uma única secretária, não conseguindo dar o suporte necessário para as atividades das CES. Então, o grupo de conselheiros/coordenadores, composto por José Roberto da Silva, José Carlos Pacheco e Burguivol Souza, pediu para que a colaboradora Elivânia Melo retornasse para a CEEF parcialmente, dividindo suas atividades na GCP e na CEEF, mencionado que chegaram a conversar com a Gerente Fátima Tiburcio sobre o caso e que a mesma manifestou que tal sugestão não acarretaria em prejuízo para o seu setor. O Diretor Roberto Muniz continuou seu relato informando que ouviu o pleito dos citados coordenadores e que os informou que estaria repassando aquela requisição para o presidente em exercício.</p> <p>Após debate entre todos os presentes, a Diretoria decidiu solicitar à Chefia da Divisão de Apoio ao Colegiado um levantamento de quantitativo de processos que a CEEF e CEAG recebem mensalmente, o qual deverá ser apreciada na próxima reunião.</p>
<p style="text-align: center;">6. Extra Pauta</p>
<p>6.1. Diárias dos inspetores</p> <p>A Diretoria do Crea-PE, analisando solicitação de acréscimo de diária, por ocasião de suas participações nas reuniões mensais dos inspetores, decidiu, aprovar o acréscimo de 01 (uma) diária, desde que efetivamente realizado, para os inspetores das regiões de</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 07/2018

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 20 de junho de 2018.

Hora: 16h00.

Araripina (já contemplado), Salgueiro, Serra Talhada, Afogados da Ingazeira e Arcoverde, ficando excluído o inspetor de Petrolina, uma vez que o deslocamento do mesmo é feito via aéreo.

Encerramento

Às 19h30m, o Senhor 1º Presidente Eng. Civil e de Seg. do Trab. Fernando Antônio Beltrão Lapenda – Presidente em Exercício, deu por encerrada a presente reunião, que foi lavrada, subscrita e assinada por mim Osani Tavares, Assessora IV da Presidência e pelos demais Diretores deste Conselho.

Fernando Antônio Beltrão Lapenda
1º Vice-Presidente/Presidente em exercício

Roberto Lemos Muniz
2º Vice-Presidente

André Carlos Bandeira Lopes
1º Diretor Administrativo

Edmundo Joaquim de Andrade
2º Diretor Administrativo

Presentes

Joadson de Souza Santos
Chefe de Gabinete

Osani Tavares
Assessora IV da Presidência